

PORTARIA N. °582/ 2020, de 10 de Junho de 2020.

**"CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Conceder o Servidor Sr. RENER CORREA DE ABREU, portador do CPF N. ° 634.183.631-72 e RG n. ° 2277320/2. A VIA DGPC/GO, ocupante do cargo de MOTORISTA (02) duas diárias no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) Para transportar pacientes até a unidade medica, no município de Goiânia, no veiculo Palio, placa PQT-5149, nos dias 12 e 15 de Junho de 2020.

**Art. 2º.** - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 10 302 1001 2020 0212 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELÂNDIA, aos 10 dias do mês de Junho de 2020.

KERIMA DIAS DA SILVA  
Gestora FMS

RECEBI EM \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

CPF N. ° \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 10/06/20 à 12/06/20

**Vicente Paulo da Silva**  
Sec Adm Plan Gestão e Finanças